



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA
CASA ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA

PORTARIA N.º 009/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como amparado no Art. 16 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do ocupante do cargo de Contador desta Casa Legislativa, o Sr. Bruno Nunes Camboim, matrícula nº 38.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Imaculada-PB, 11 de Janeiro de 2023


ALEXANDRE ALVES NÓBREGA.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores – Imaculada/PB